

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 17/2016**

**Data** – 2016-08-23

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 10.57 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Avelino Manuel Conceição Manana

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 22-08-2016:

a) Dotações Orçamentais..... €9.711.837,88  
b) Dotações não Orçamentais..... €163.570,81

Total das Disponibilidades ..... €9.875.408,69

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe José Fernando Baptista Cabarrão, acompanhado por um grupo de residentes no Lugar Casal das Mansas, da União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, em Abrantes.

---

O município começou por proceder à leitura de uma carta enviada à Câmara Municipal de Abrantes, datada de março de 1989, a expor os problemas que já nessa altura, afetavam a zona de Casal das Mansas.

Após o término dessa leitura, referiu que alguns dos problemas expostos em 1989, já se arrastam até aos dias de hoje e passou a enumerar as condições anormais como estão a ser tratados os seguintes problemas:

*"1 - O estado do piso da via de acesso ao lugar do Casal das Mansas, via Alferrarede Velha e Valhascos, (Estrada do Gaio?), assim como a falta de sinalização dos perigos existentes;*

*"2 - O estado em que se encontra a limpeza das valetas, nas vias de acesso e do lugar, que, com a entrada do período crítico, de probabilidade de incêndios florestais, o "Exemplo da autarquia, (Junta de Freguesia?), no é o melhor. Os residentes têm cumprido!"*

*"3 - A qualidade da água que está a ser fornecida ao lugar do Casal das Mansas, com captação/origem nas Mouriscas."*

Mais referiu que têm vindo a contactar os SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes, desde maio de 2012, onde têm obtido uma atenção que agradecem, mas o problema existente, que tem como causa primeira bem identificada (a qualidade da água na captação), sendo que a solução excede a capacidade de solução dos SMA.

Questiona também se os parâmetros normais cumprem os valores do DL 306/2007, não cumprem, todavia (no seu conjunto) o ponto 1 (Notas), o índice de Langelier (IL), recomendado. O valor existente de (-2,1), classifica a água que lhes é fornecida como "seriamente corrosiva", estando a provocar fenómenos de corrosão nos equipamentos domésticos (caldeiras e recuperadores de aquecimento, máquinas de lavar roupa e louça, canalizações em tubos galvanizados e outros).

Por último agradeceu a oportunidade que lhes foi dada para estarem presentes nesta reunião a expor os problemas anteriormente elencados e a manifestar a sua total disponibilidade para colaborarem com a autarquia, naquilo que lhes for solicitado.

O município Augusto Clérigo, aproveitou a oportunidade para alertar que na rua João Bandeira, numa das propriedades adjacentes a essa rua, foi efetuado recentemente um abate de eucaliptos e deixaram a lenha dos eucaliptos toda em monte e a valeta da estrada cheia de lenha.

A Presidente da Câmara agradeceu a presença dos municípios e começou por responder às questões expostas.

Reconhecendo a pertinência dos problemas apresentados, começou por dizer que relativamente à estrada que liga Alferrarede Velha a Valhascos, a mesma está sinalizada como não poderia deixar de ser, mas lembrou que Abrantes tem uma área de 714 Km2 e que hoje o orçamento da Câmara Municipal, é muito pouco diferente daquele que era na altura. Infelizmente as receitas próprias e as transferências do orçamento de estado têm vindo a diminuir, colocando a autarquia ao nível de 10 ou 15 anos atrás. Por ser um concelho tão grande e com uma rede viária tão extensa, têm de ser estabelecidas prioridades: - A Manutenção/reparação das infraestruturas existentes; - A pavimentação de novas infraestruturas. Sendo, a prioridade das prioridades

---

quando a via em causa seja a única alternativa. Referiu que neste momento a autarquia tem em curso um conjunto de obras de pavimentação/repavimentação em outras freguesias, nomeadamente a estrada que liga Vale das Mós/São Facundo, que são os únicos lugares do concelho de Abrantes que pertencem à mesma freguesia e que não estão unidos por uma estrada alcatroada. A estrada entre Carvalhal e o Souto, que se apresentava muito deficitária e que é fundamental para ligar aquelas duas povoações e ainda na freguesia de Fontes, mais concretamente em Maxial, a execução de uma estrada que é fundamental para aquela população.

Disse que sendo visível o estado de degradação em que se encontra a estrada mencionada pelo município, não deixa de haver uma via alternativa disponível para que os munícipes se possam deslocar.

Frisou que a mesma está sinalizada, mas que nesta fase, não é uma prioridade. A Câmara Municipal tem um plano de prioridades estabelecido conforme já mencionou, e a seu tempo essa intervenção será feita.

Quanto ao estado de limpeza das valetas e das vias de acesso ao lugar de Casal das Mansas, a Câmara Municipal tem estabelecido com todas as Juntas de freguesia do concelho, um protocolo de delegação de competências, através do qual é distribuída uma verba significativa a todas elas, destinada à realização de trabalhos em diversos domínios, como a limpeza urbana, a manutenção da rede viária, as escolas no caso delas existirem, os espaços verdes, a limpeza de valetas e cortes de ervas, a limpeza dos cais onde estão instalados os contentores do lixo, a colocação de massas frias que são fornecidas pela câmara. Existe ainda a cedência por parte da câmara de alguns equipamentos para que as juntas possam desenvolver o seu trabalho, ou seja, para além de um trabalho de cooperação entre a câmara municipal, os serviços municipais e as juntas de freguesia, existe uma transferência financeira efetiva para que esse trabalho possa ser feito.

Com a União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, não é diferente e pese embora, seja a maior freguesia do concelho, tem passado por momentos de grandes dificuldades, nomeadamente, pelo facto da legislação atualmente em vigor, não permitir a aplicação de herbicidas e também pela falta de recursos humanos, uma vez que as juntas de freguesia não têm um quadro de pessoal efetivo que represente todas as necessidades, sendo por isso necessário recorrer a programas do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, para fazer face a este tipo de trabalhos, o que nem sempre tem sido fácil.

Relativamente à qualidade da água, referiu que a mesma cumpre os parâmetros legais em termos qualitativos. Quanto ao abastecimento de água a Alferrarede, prestou os devidos esclarecimentos, designadamente, que esse abastecimento poderá vir a ser feito através da albufeira de Castelo de Bode, fazendo alusão ao investimento que está em curso e que tem previsão de abastecer toda a zona sul do concelho até 2020. Não serão colocadas de parte algumas captações, nomeadamente aquelas que oferecem condições técnicas, para poderem ser salvaguardadas enquanto alternativa, caso aconteça algum problema com o abastecimento de água a partir do Castelo de Bode.

Referiu que não se trata de uma promessa, mas sim a constatação de um trabalho sério e consciente, que a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados estão a desenvolver neste momento.

Disse ainda que a Câmara Municipal, tem ao longo destes anos, resistido a entregar o sistema de tratamento e abastecimento de água às populações a outros sistemas, mantendo o domínio municipal sobre este assunto, tendo consciência das limitações, mas que também está atenta às oportunidades para poderem melhorar este serviço.

Lembrou ainda que graças a este investimento, a autarquia neste momento acarreta em termos de receita própria mais 100 mil euros por ano, proveniente da venda de água aos concelhos de Mação e Sardoal às Águas de Portugal, SA., de modo a obter fundos que permitam continuar a fazer investimentos capazes de resolver e irem ao encontro de melhores condições de vida dos cidadãos.

Por fim, agradeceu a presença dos municíipes que se deslocaram à reunião do executivo para expor os problemas de Casal das Mansas e referiu que a autarquia continuará atenta aos problemas e a trabalhar para criar as melhores condições de vida à população do concelho de Abrantes.

■■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão e Avelino Manuel Conceição Manana, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara informou que, ontem, dia 22 de agosto, pelas 16 horas, recebeu neste Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Santo António da Serra (Machico-Madeira), que se encontra no concelho de Abrantes de 19 a 29 de agosto, no âmbito de um intercâmbio cultural com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos, que em 2015 se deslocou à Madeira a convite do referido grupo.

Na sequência desta deslocação, o rancho madeirense tem realizado várias atuações, estando no passado domingo no Parque Urbano de São Lourenço, por ocasião das Festas de S. Lourenço; na 2ª feira de manhã, fizeram uma atuação para os utentes do Centro Social de Alferreira e nos próximos dias o calendário será o seguinte:

Dia 27 de agosto:

- 11 Horas – Praça Barão da Batalha;
- 19 Horas - Casais de Revelhos;
- 22 Horas - Espetáculo de Fado, Humor e Folclore "A Taberna do Ti Ernesto";

Dia 28 de agosto:

- 17H30 – Carreira do Mato;
- 18h45 – Santiago Montalegre.

### **Tomado conhecimento**



Deu conhecimento que o projeto "Musica do Nosso Tempo", continua em itinerância com a atuação da Academia de Músicos de Abrantes (AMA). No dia 27 de agosto, pelas 21h30, vão estar no Parque Urbano de São Lourenço, no âmbito do programa dos tradicionais festejos de S. Lourenço e no dia 28 de agosto, pelas 18h00, no Largo do Espírito Santo, na freguesia de Mouriscas.

Referiu que o projeto nasceu no âmbito das comemorações do centenário da cidade de Abrantes, tendo os músicos abrantinos Humberto Felício, como comissário e mentor, e José Miguel Vitoria Rodrigues, enquanto diretor artístico. É uma orquestra de sopros e de percussão, com a inclusão da secção de cordas, constituída por 67 músicos oriundos das bandas filarmónicas do concelho e do ensino integrado, contando com as vozes de Salomé Silveira, Nelson Bonito e Humberto Felício.

O repertório é alicerçado no legado musical do centenário da cidade e inclui estilos musicais diversificados a partir de temas de compositores/ arranjadores e autores consagrados.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara referiu que terminou no passado domingo, dia 21 de agosto, mais uma edição dos Jogos Olímpicos, que este ano contou com a maior representação de sempre de Portugal.

A representar Portugal e Abrantes esteve a canoísta Francisca Laia, nessa que foi a sua primeira participação nuns Jogos Olímpicos na modalidade de K1 200m.

A Francisca Laia, com apenas 22 anos, termina assim a sua primeira experiência olímpica, alcançando a 16ª posição no conjunto das duas finais, entre 28 atletas.

A atleta nacional, natural de Abrantes e formada na secção de canoagem do Clube Desportivo "Os Patos", "nossa Kika", deixou todos Abrentinos orgulhosos.

Sugeriu que em nome do Município de Abrantes se endereçasse publicamente um agradecimento à Francisca Laia, pela força, trabalho e muita determinação com que disputou a meia-final de K1 200 metros, obtendo a 5ª posição. Não foi possível o apuramento para a Final A, mas lutou de igual forma e com a mesma garra, na Final B, alcançando a 8ª posição em K1 200m.

Informou ainda que a atleta chegará a Abrantes, amanhã à tarde e que está a ser organizado pela sociedade civil uma receção na Praça Barão da Batalha, onde acontecerá um momento festivo como forma de agradecimento pela sua participação.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara deu também conhecimento que a atleta abrantina Luísa Cunha, foi convocada para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Biatle Moderno, que se disputará em Sarasota (Estados Unidos), de 21 a 23 de outubro de 2016.

Esta atleta abrantina, que representa a Casa do Benfica em Abrantes, foi Campeã Nacional e vencedora do Circuito Portugal Tour 2016.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento do Relatório de Incêndios Florestais elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, respeitante ao período de 1 de janeiro a 22 de agosto de 2016.

É referido no relatório que os Bombeiros de Abrantes foram acionados para 57 ocorrências, das quais resultaram 42 incêndios efetivos e 15 Falsos Alarme. Destes 42 incêndios, registam-se 3 com maior área, sendo esta superior a 25 Ha. Os restantes 39 registam uma área inferior aos 1,5 Ha. Até há data, o concelho de Abrantes regista uma área ardida de 112.7827 Ha, encontrando-se todas as áreas validadas pela Guarda Nacional Republicana.

Os três incêndios com maior área ardida, foram:

- Portelas de Alvega, no dia 26 de julho, com alerta às 17h00. Incêndio com muita intensidade em eucaliptal, zona com muito restolho;
- Encosta do Castelo, no dia 8 de agosto, com alerta às 16h45. Incêndio com muita intensidade, devido a vento, em zona com muito restolho e mato. Acessos difíceis e terreno com muita inclinação, dificultaram as ações de extinção e facilitaram a rápida progressão do incêndio;
- Concavada, no dia 16 de agosto, com alerta às 15h09. Incêndio com muita intensidade, com vento, em zona de vegetação arbórea mista, com predominância de eucalipto, com projeções que dificultaram a resolução do incêndio.

As freguesias que registam maior número de ocorrências são:

- União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, com 20 ocorrências (14 incêndios e 6 falsos alarme) e um total de área ardida de 29.2061Ha;
- A União de Freguesias de Alvega e Concavada, com 10 ocorrências (8 incêndios e 2 falsos alarme) e um total de área ardida de 76.2973Ha. Foi nesta freguesia que ocorreram dois dos maiores incêndios.

O Executivo do Município de Abrantes, tem estado presente nas diversas ocorrências e prestado apoio. Sempre que a máquina do Município foi solicitada pelos Comandantes de Operações de Socorro, a mesma foi disponibilizada, prestando um trabalho imprescindível.

---

Numa comparação com igual período, relativamente ao ano 2015, verifica-se que o número de incêndios reduziu de 63 para 42 e a área ardida sofreu também uma redução de 83.3751Ha.

■■

Por último, a Presidente da Câmara deu conta da deslocação que efetuou a Timor, juntamente com o Vereador Manuel Valamatos, em representação do Município de Abrantes e integrados numa comitiva da Associação Nacional de Municípios, onde fez uma intervenção pública e teve a oportunidade de se inteirar das necessidades daquele País, que são imensas, referindo que as distâncias em Timor não se medem em quilómetros, mas sim em horas de viagem, e deu como exemplo a deslocação que realizaram em jipe de Dili e Bobonaro, numa distância de 120 Km e que durou cerca de quatro horas e meia.

Bobonaro é o distrito com quem a Câmara Municipal de Abrantes estabeleceu um protocolo de cooperação com a Associação Nacional de Municípios, nomeadamente, na área da formação para técnicos da administração local e onde teve a oportunidade de conversar com professores portugueses, que tem feito um trabalho meritório para manter a língua portuguesa, como a língua efetiva daquele povo e trabalhar com grandes dificuldades.

Disse ainda, que na referida viagem esteve também o Secretário de Estado da Administração Local, Carlos Miguel, que acompanhou todos os trabalhos com o Vice-Ministro para a Descentralização Administrativa, no sentido de serem criadas condições para que técnicos timorenses possam fazer formação técnica em Portugal.

#### **Tomado conhecimento.**

■■■

#### **VEREADOR MANUEL VALAMATOS**

O Vereador Manuel Valamatos, na sequência da questão colocada pelos munícipes presentes na reunião, sobre a limpeza de valetas, explicou que se trata de um assunto de todo o concelho e que era importante esclarecer que os equipamentos que executam esse tipo de trabalhos estão condicionados pela Proteção Civil, na sua ação no período de verão, por motivo das altas temperaturas que se têm registado, não permitindo que as máquinas possam laborar, o que leva ao condicionamento do trabalho da câmara municipal e juntas de freguesia.

#### **Tomado conhecimento.**

■■■

#### **VEREADORA ELZA VITÓRIO**

A Vereadora Elza Vitório, no seguimento da referência feita pela Presidente da Câmara, à empreitada da estrada Souto/Carvalhal, referiu que não houve a inclusão da melhoria da estrada entre Souto e Bioucas que se encontra em muito mau estado e pretendia saber qual a perspetiva futura para esta situação.

---

A Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos e disse que à semelhança do que acontece na freguesia de Fontes, também esta estrada consta das prioridades da Câmara Municipal. No entanto a autarquia não dispunha de disponibilidade orçamental, para ir mais além daquilo que foi possível até ao momento, mas é intenção da mesma, num futuro muito próximo, lançar uma outra empreitada com estes pequenos troços nas várias freguesias do norte do concelho ou por administração própria ou delegando competências nas juntas de freguesia.

■■■

#### **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **Gabinete de Apoio à Presidência**

**Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal, a agradecer a atribuição a Medalha de Honra da Cidade por ocasião da Comemoração do Centenário da Cidade de Abrantes. – PG 283820

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Rancho Folclórico da Casa do Povo do Tramagal, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal no âmbito do 33.º Festival de Folclore. – PG 287314

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Regimento de Apoio Militar de Emergência, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes, na Cerimónia de Juramento de Bandeira do V Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército, que decorreu no dia 15 de julho de 2016, no Castelo de Abrantes. – PG 287246

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Professor António Gentil Martins, a agradecer o envio do Diploma relativo à medalha de honra atribuída a seu Pai, Augusto da Silva Martins.

---

Informa também que, relativamente ao restauro do busto aguarda ainda informações, nomeadamente no que diz respeito aos custos envolvidos. - 288938

**Tomado conhecimento.**



**Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da União Distrital IPSS's, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes, através da cedência do Edifício Pirâmide, para a realização de uma ação de formação destinada às IPSS's do concelho, que decorreu no dia 13 de julho de 2016. - 286929

**Tomado conhecimento.**



**Nº 06 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, dando conta da cessação de funções do Técnico, Pedro Saraiva, a partir do dia 1 de agosto de 2016, passando o mesmo a fazer parte dos quadros da Tagusvalley - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo.

Informa também sobre a nova estrutura da equipa técnica da TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior. – PG 288151

**Tomado conhecimento.**



**Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, proposta para o fornecimento de 1 (uma) carrada de areia para cada cemitério do concelho, criando-se assim condições para que na celebração do Dia de Finados, os munícipes possam proceder ao arranjo das sepulturas dos seus entes queridos.

Em anexo, mapa de quantidades necessárias para os cemitérios do concelho, estimando-se para a quantidade apresentada a quantia de 1.372,80€ (mil trezentos e setenta e dois euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 287242

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e propor à Assembleia Municipal a concessão do referido apoio, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

## **Serviço Municipal de Proteção Civil**

**Nº 08 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou o relatório de atividades do 2º trimestre de 2016 do Serviço Municipal de Proteção Civil. – PG 290739

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 10 de agosto de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 2,43ha, numa propriedade denominada, Várzea Grande, na Freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel do Carmo Florindo. – PG 286342

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 2,43ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel do Carmo Florindo, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 21 de julho de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se, pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto, em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório aproveitou para reiterar o pedido anteriormente apresentado, sobre qual a percentagem de área florestal do concelho e dessa percentagem, qual a área ocupada com eucaliptos.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referiu que os serviços já estão a elaborar essa informação, para ser presente a reunião de câmara.

---

## Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

**Nº 10 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional-Exército Português-Regimento de Apoio Militar de Emergência, acerca de um exercício militar envolvendo meios humanos e viaturas, sendo efetuados disparos com armas de fogo, rebentamentos de dispositivos pirotécnicos e movimentos apeados, diurnos e noturnos na área Militar de S. Lourenço (zona contígua ao quartel de S. Lourenço), que decorreu no período compreendido entre os dias 23 a 27 de julho de 2016. – PG 286263

**Tomado conhecimento.**

□□

**Nº 11 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional-Exército Português-Regimento de Apoio Militar de Emergência, acerca de um exercício militar envolvendo meios humanos e viaturas, sendo efetuados disparos com armas de fogo, rebentamentos de dispositivos pirotécnicos e movimentos apeados, diurnos e noturnos na área Militar de S. Lourenço (zona contígua ao quartel de S. Lourenço), a decorrer no período compreendido entre os dias 26 a 30 de agosto de 2016. – PG 290422

**Tomado conhecimento.**

□□

**Nº 12 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para aprovação, minuta de compra e venda, a celebrar entre João José da Silva Marques e Cremilde de Jesus Pereira Marques e o Município de Abrantes, referente a um prédio urbano sito, na Rua do Brasil, nºs 20 e 22, atualmente Rua Maria de Lourdes Pintasilgo, da União de Freguesias (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, do Concelho de Abrantes, pelo valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros). PG 276640

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

□□

**Nº 13 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para aprovação, acordo de cessação do contrato de arrendamento comercial, a celebrar entre o Município de Abrantes e Madalena Brejeiro Bento Macide, referente ao R/C E do edifício sito na Praça Raimundo Soares, nº 14 e 15, em Abrantes. Remete igualmente para aprovação, a autorização da despesa referente à atribuição de uma compensação pecuniária de natureza global no valor de €4.500,00, (quatro mil euros), que engloba as benfeitorias no locado pela cessação imediata do contrato de arrendamento e de todos os direitos decorrentes ou inerentes ao arrendamento. – PG 232103

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido acordo de cessação do contrato de arrendamento comercial, a celebrar entre o Município de Abrantes e Madalena Brejeiro Bento Macide e autorizar a despesa referente à atribuição de uma compensação pecuniária de natureza global no valor de €4.500,00, (quatro mil euros), que engloba as benfeitorias no locado pela cessação imediata do contrato de arrendamento e de todos os direitos decorrentes ou inerentes ao arrendamento.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

**Nº 14 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada de 09 de agosto de 2016, remete para aprovação, a abertura dos seguintes procedimentos concursais, de acordo com os artigos 30º e 33º da Lei 35/2014 e o artigo 4º do DL 209/2009, com vista à ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2016, circunscritos a detentores de prévia relação jurídica de emprego público: - PG 289177

- 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, serviço de armazém;
- 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, licenciatura na área de Gestão Turística e Cultural;
- 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura na área de gestão e administração pública;
- 1 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura na área de economia.

Nestes procedimentos, tratando-se de candidatos/as que já detêm uma relação jurídica de emprego público e consequentemente estarão posicionados numa determinada posição remuneratória, a determinação da sua posição após o termo do procedimento será efetuada nos termos definidos no artigo 42º da Lei 82-B/2014 de 31/12 (lei do orçamento do estado para 2015), que se mantém em vigor por aplicação do artigo 18º da Lei 7-A/2016 de 31/12).

Propõe igualmente, a abertura dos seguintes procedimentos concursais onde serão admitidos/as candidatos/as que não sejam detentores de prévia relação jurídica de emprego público, mas onde naturalmente serão tidas em conta as prioridades que a lei determina. Seguir-se-á esta metodologia, por se tratarem de necessidades urgentes e por ser importante alargar o mais possível o campo de recrutamento, uma vez que se tratam de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal:

- 4 postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional para a Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, serviço de educação, para funções de auxiliar de ação educativa;
- 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, para a Divisão de Gestão de Projetos e Produção, para funções de eletricista;

- 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, para a Divisão de Gestão de Projetos e Produção, para funções de calceteiro;
- 2 posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, para a Divisão de Gestão de Projetos e Produção, para funções de pedreiro;
- 2 posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, para a Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, para funções de jardineiro. – PG 289177

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura dos referidos procedimentos concursais, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano.

■■■

### **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 15 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 04 de agosto de 2016, que aprovou a minuta do contrato da empreitada do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos, a celebrar entre o Município de Abrantes e Teixeira Pinto e Soares, S.A. - 64529

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a referida minuta do contrato da empreitada do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

A Vereadora Elza Vitório referiu que o seu voto é de abstenção, pelas razões já enunciadas anteriormente, referindo que concorda com a valorização do património, mas não com o seu destino.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, aproveitou para informar que a assinatura do referido contrato, será no dia 25 de agosto de 2016.

■■

**Nº 16 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, que remete para aprovação, o seu despacho datado de 10 de agosto de 2016, que aprovou a transferência para a ACCAL – Associação Centro Comercial Ar Livre, do montante de 10.836,50€ (dez mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta céntimos), referente a

---

vencimentos da colaboradora Lígia Lobato e obrigações legais inerentes à cessação do contrato (5.876,24€), encargos com Segurança Social e outros impostos (2.794,16€), avença do contabilista do ano 2015 e seis meses do ano 2016 (1.764,00€), renda do imóvel (275,00€) e despesas de fornecimento de energia (123,50€). - PG 279667

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a transferência do montante de 10.836,50€ (dez mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta centimos) para a ACCAL – Associação Centro Comercial Ar Livre, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de agosto de 2016.

■■

**Nº 17 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** que remete para aprovação, o montante de 132,30€ (cento e trinta e dois euros e trinta centimos), a transferir para a Associação de Geminação de Abrantes, relativa ao transporte inerente à participação da jovem Francisca Nunes Poupino, selecionada para a realização de estágio no Foyer Gabrielle Bordier, em Parthenay – França, no período de 1 a 26 de agosto de 2016. – PG 288584

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à Associação de Geminação de Abrantes, no montante de 132,30€ (cento e trinta e dois euros e trinta centimos).

■■

**Nº 18 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 6 de agosto de 2016, acerca da despesa apresentada pela Junta de Freguesia de Bemposta, relativa à manutenção e conservação da caldeira do Centro Escolar de Bemposta, no montante de 1.319,85€. O protocolo existente para o efeito, ascende ao montante de 10.700,00€ por ano letivo. Tendo já sido apresentada e comparticipada despesa no montante de 10.344,74€, o saldo existente (355,26€) não é suficiente para comparticipação da despesa agora apresentada.

Neste sentido, propõe o reforço da verba do protocolo, no montante de 964,59€. – PG 284992

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o reforço da verba do referido protocolo, no montante de 964,59€ (novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove centimos), nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

---

Tratando-se de apoio a Junta de Freguesia, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j) do nº1 o Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**Nº 19 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de agosto de 2016, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Martinchel, a solicitar dispensa total do pagamento de taxas, no montante de 37,65€ (trinta e sete euros e sessenta e cinco céntimos), devidas por pedido de indicadores urbanísticos de uma parcela de terreno. – PG 284203

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Tratando-se de apoio a Junta de Freguesia, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j) do nº1 o Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**Nº 20 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de agosto de 2016, acerca do pedido da União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, a solicitar a cedência da varredora mecânica "RAVO", na sequência da celebração de contrato interadministrativo, através do qual o Município delegou as suas competências na área da limpeza urbana do território na referida União de Freguesias. Mais informa que a máquina deixou, praticamente, de funcionar, uma vez que a mesma se destinava, essencialmente, a varrer as avenidas e alguns arruamentos dentro do perímetro urbano da cidade. Nestes termos, por forma a rentabilizar o referido equipamento, sugere que o mesmo seja cedido à União de Freguesias, enquanto vigorar o protocolo de delegação de competências no âmbito da limpeza urbana, passando essa entidade a responsabilizar-se pela sua manutenção e conservação, nomeadamente, pela celebração de apólice de seguro nos termos da lei.

Informa também que a citada varredora foi adquirida em 2004, pelo montante de 112.140,39€ e tem sido sujeita a "grandes reparações", que se têm refletido no aumento do período de vida útil do bem, sendo o seu valor patrimonial atual de 7.517,38€. – PG 289868

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência da varredora mecânica "RAVO", à União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, na sequência da celebração de contrato interadministrativo, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

---

Tratando-se de apoio a Junta de Freguesia, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j) do nº1 o Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**Nº 21 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de agosto de 2016, remetendo para aprovação, a atribuição de apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Clube Aventura e Motorizado do Pego, inerente à realização de "Show Motorizado", durante as Festas da Cidade 2016. – PG 285667

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Clube Aventura e Motorizado do Pego.

À Divisão de Gestão Financeira e Administrativa para proceder em conformidade.

■■

**Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 12 de agosto de 2016, remetendo para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de maio do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 917,14€ (novecentos e dezassete euros e catorze céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 286065

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de maio do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 917,14€ (novecentos e dezassete euros e catorze céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

**Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de agosto de 2016, remete para aprovação, o Inventário Intercalar, nos termos do disposto no ponto 7.1.11.5. da Norma de Controlo Interno. – PG 282172

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Inventário Intercalar, nos termos do disposto no ponto 7.1.11.5. da Norma de Controlo Interno.

■■

**Nº 24 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de agosto de 2016, acerca do pedido da DOGU-Gabinete Mais Rua, a solicitar a cabimentação de despesa para atribuição de apoio no âmbito do Programa +Comércio, na sequência de candidatura apresentada pelo sócio-gerente do estabelecimento ""Game's Nation - Loja de Jogos de Cartas, Miniaturas e Tabuleiro". cujo montante total a atribuir, durante 12 meses, ascende a 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 200,00€ (duzentos euros). – PG 284940

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 25 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência do solicitado pela Vereadora do PSD, Elza Vitório, na reunião de câmara realizada em 21 de junho de 2016, apresentou listagens de todos os imóveis da autarquia e o destino que lhes está a ser dado atualmente. – TC 282966

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**Nº 26 – Proposta de deliberação da vereadora Celeste Simão**, no seguimento de informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 18 de julho de 2016, remete para aprovação, a lista ordenada dos candidatos admitidos ao Serviço de teleassistência, no âmbito do Protocolo de Cooperação do Serviço de Teleassistência Fixa ao Segmento Sénior e sugere que seja atribuído o aparelho de teleassistência disponível ao candidato classificado em primeiro lugar, por se encontrar numa situação de maior vulnerabilidade. – PG 42012

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a lista ordenada dos candidatos admitidos ao Serviço de Teleassistência, no âmbito do Protocolo de Cooperação do Serviço de Teleassistência Fixa ao Segmento Sénior e atribuir o aparelho de teleassistência disponível ao candidato classificado em

---

primeiro lugar, por se encontrar numa situação de maior vulnerabilidade, de acordo com a referida informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária.

回回

**Nº 27 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou a informação nº 04/2016 da Rede Social – Concelho de Abrantes, referente à reunião extraordinária do CLAS - Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 20 de julho de 2016. – PG 288158

**Tomado conhecimento.**

回回

**Nº 28 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou a informação nº 05/2016, da Rede Social – Concelho de Abrantes, a dar conhecimento do Diagnóstico Social do concelho de Abrantes, aprovado na reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 20 de julho de 2016. – PG 288160

**Tomado conhecimento.**

回回

**Nº 29 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou correspondência da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com autorização excepcional de funcionamento (AEF) para o ano letivo 2016/2017, na valência do 1º ciclo do ensino básico à Escola Básica de Concavada (EB1) do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes. – PG 289307

**Tomado conhecimento.**

回回

**Nº 30 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou correspondência do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, a agradecer a utilização da piscina municipal, com isenção de taxas, para as aulas de mobilidade no meio aquático dos alunos com necessidades educativas especiais, e a solicitar a continuação da cedência da mesma no próximo ano letivo, assunto esse, que será deliberado em próxima reunião de câmara. – PG 285262

**Tomado conhecimento.**

**Nº 31 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, na sequência de uma informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 26 de julho de 2016, sugere a resolução do contrato de arrendamento da habitação n.º 29 do Bairro Municipal, em Abrantes, propriedade da Câmara Municipal e arrendada a Raul dos Santos Vieira, sob o regime de renda apoiada, nos termos do Artigo 25º, nº 1, al. a), da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, dado que se verifica uma situação de incumprimento da obrigação do arrendatário de utilizar a habitação em permanência, conforme previsto no Artigo 24º, al. b), da mesma Lei e que sejam desenvolvidos os procedimentos necessários para desocupação e entrega da habitação, devendo ser observados os trâmites previstos no Artigo 26º da referida Lei. – PG 246363

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de arrendamento da habitação n.º 29 do Bairro Municipal, em Abrantes, propriedade da Câmara Municipal e arrendada a Raul dos Santos Vieira, sob o regime de renda apoiada, nos termos da informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária e dos Serviços Jurídicos, datada de 12 de fevereiro de 2016.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

### **Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**Nº 32 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 23 de agosto a 12 de setembro de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 290938

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 33 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, na sequência de correspondência enviada pelo GAMA - Grupo Amigos Motards de Abrantes, referindo que num ano especial para o concelho com o assinalar do centenário da elevação de Abrantes a Cidade, é intenção daquela coletividade integrar e participar num Encontro Motard a nível nacional, a realizar nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2016, no Parque Urbano de São Lourenço, em Abrantes.

Neste sentido, de forma a poderem realizar o evento e proporcionar uma boa receção a todos os participantes e visitantes, solicitam o apoio logístico e operacional da Câmara Municipal de Abrantes, para a realização do referido encontro, designadamente: – PG 289481

- Utilização dos balneários da cidade desportiva para banhos diários nos dias 10 e 11 de setembro;
- Isenção de taxas associadas à utilização do Parque Urbano de São Lourenço;
- Montagem e utilização de palco de suporte ao evento.

---

Outros apoios, serão assumidos pela União das Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, parceira do citado encontro.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pedido de apoio para realização do referido encontro, nos termos solicitados.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**Nº 34 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação de Nadadores dos Estoris, para a realização do “12º Challenge 10Km Open Water”, a levar a efeito no dia 10 de setembro de 2016, na Praia Fluvial de Aldeia do Mato – Albufeira de Castelo de Bode, pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros). – PG 289876

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**Nº 35 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, na sequência do pedido da Média On – Comunicação Social, Lda., a solicitar a cedência gratuita do auditório e do pequeno auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização da XII Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, que pretendem levar a efeito no dia 21 de janeiro de 2017. – PG 284046

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência do auditório e do pequeno auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, no dia pretendido, para a realização do evento sem fins lucrativos, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 484,09€ e de 193,64€ sem IVA à taxa em vigor, tendo em conta o apoio municipal continuado a esta Gala, de reconhecido interesse municipal.

■■■

## Divisão de Gestão de Projetos e Produção

**Nº 36 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 03 de agosto de 2016, que aprovou a aceitação dos documentos de habilitação, apresentados pela sociedade comercial Gar-Five, Lda, na qualidade de adjudicatária da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes”, tendo em conta que os mesmos foram apresentados dentro da prorrogação de prazo concedida e, à data da sua apresentação, cumprem com os requisitos de habilitação exigidos no ponto 16 do Programa de Procedimento, assim como também foi remetido documento comprovativo de prestação de caução, nos termos exigidos no ponto 15 do Programa do Procedimento, mediante a Garantia Bancária Nº.

---

0339.008136.293, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 18.07.2016, a favor do Município de Abrantes, no valor de 15.358,58 €, (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito céntimos). – PG 264142

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a aceitação dos referidos documentos de habilitação, nos termos e com os fundamentos da informação nº 112 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 02 de agosto de 2016.

■■

**Nº 37 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 110 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de agosto de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Relocalização da Escultura dos 75 anos da Cidade - Abrantes”, adjudicada à sociedade Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda”, para efeitos de receção provisória. – PG 287430

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■

**Nº 38 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 117 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 11 de agosto de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Parque do Vale da Fontinha em Abrantes, Estacionamento, Mercados e Feiras – Infraestruturas Elétricas”, adjudicada à sociedade G.J & Filhos, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 279128

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■

**Nº 39 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 118 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 12 de agosto de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Requalificação da Travessa do Cabeço e da Rua do Cabeço – Barrada - Abrantes”, adjudicada à sociedade Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., para efeitos de receção provisória. – PG 269668

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■

**Nº 40 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 113 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de julho de 2016, acerca da empreitada de "Residência Artística – Rua de Sant'Ana - Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Abrancop – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 25 de julho de 2016.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 12 de dezembro de 2013, tendo decorrido de 2 anos completos, poderá ser liberada 60% do valor retido, no montante de 2.134,91€ (dois mil cento e trinta e quatro euros e noventa e um céntimo).

Após esta redução ficará retido o valor de 1.423,27€ (mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e sete céntimos). - 285584

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da empreitada de "Residência Artística – Rua de Sant'Ana - Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Abrancop – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., de acordo com a informação nº 113 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 04 de agosto de 2016.

■■

**Nº 41 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação, minuta de acordo de gestão a celebrar entre a Infraestrutura de Portugal, S.A. e o Município de Abrantes, relativo à iluminação funcional e decorativa a incluir no âmbito da empreitada designada por "EN2, Km 404+920, Ponte Metálica de Abrantes sobre o Rio Rejo-Reabilitação da Obra de Arte". – PG 291208

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de acordo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

**Nº 42 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente ao pedido do Rotary Clube de Abrantes, a solicitar a cedência de transporte com isenção do pagamento de taxas, com vista à realização de uma visita de estudo no dia 06 de setembro de 2016, para os alunos do VII Curso de Liderança para Jovens, com o seguinte itinerário: - 09h:00m Saída do Núcleo Preparatório do Regimento de Apoio Militar de Emergência, NP/RAME/Sofalca; - 11h:30h Saída da Sofalca para a PEGOP; - 16h:00m Regresso da PEGOP/NP/RAME. – PG 289402

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, autorizar a dispensa total do pagamento respetivo, no valor de 248,18€ (duzentos e quarenta e oito euros e dezoito centimos)

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**Nº 43 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência do pedido do Chefe do Estado Maior da Brigada Mecanizada, que solicitou a cedência de 100 grades de contenção, para apoio na realização da prova de Duatlo, inserida nos Campeonatos Desportivo da Brigada Mecanizada, a decorrer entre 21 de agosto e 8 de setembro de 2016. – PG 290431

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizada a pretensão.

■■■

### **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 44 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de uma informação do Gabinete + Rua Regeneração Urbana, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 04 de agosto de 2016, remetendo para aprovação, Listagem de Imóveis Degradados, eventualmente sujeitos a majoração do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis no Centro Histórico de Abrantes. – PG 289316

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a listagem de imóveis degradados, para efeitos de majoração em 30% do valor do IMI, nos termos do artº 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e de acordo com a referida informação do Gabinete + Rua Regeneração Urbana.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

---

**Nº 45 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de julho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à ampliação/alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Paralela à Estrada Principal em Crucifixo, Tramagal, Abrantes, requerido por Sérgio Miguel dos Santos Barralé. – PG 33270

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 46 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de julho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à construção de uma Capela, sita em Bioucas, Souto, Abrantes, requerida por Fábrica da Igreja Paroquial do Souto. – PG 141887

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver a interessada requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 47 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de julho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à construção de uma habitação unifamiliar com destaque de parcela, sita na Rua Vale de Morenas, Chainça, Abrantes, requerida por Álvaro Ferrão da Silva. – PG 69728

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 48 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de julho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Basílio António Certã, em Casais de Revelhos, Abrantes, requerida por Artur Jorge Nunes Oliveira. – PG 56922

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- 
- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 49 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de julho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à demolição de construções e construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação, sítio em Carreira do Mato, Aldeia do Mato, Abrantes, requerida por Ernesto António Cavaco Damião. – PG 184808

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

---

**Nº 50** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

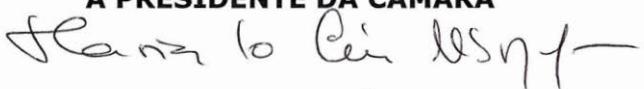
■■■

#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e cinquenta e sete minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**  
  
**A ASSISTENTE TÉCNICA**  


*1* *E*

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.08.2016**

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG17487/2015:253341	11-12-2015	510050239	Simplesmente Divinal - Pastelaria, Lda / Zona Industrial Norte, Lote 2 e 3 - Alferrarede - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de alterações em edifício destinado a industria / Zona Industrial Norte, Lote 2 e 3 - Alferrarede - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	29-07-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG391/2012:57030	05-01-2012	113337450	Manuel Joaquim d'Aldeia Capucho / Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 12 - Pego	Legalização de alteração em habitação e legalização de anexos / Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 12 - Pego	Despacho	29-07-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG13761/2015:241971	24-09-2015	147671965	Olivia Maria Pires / Rua São José, n.º 121 - Senteiras - Fontes	Licenciamento / legalização de alterações em moradia unifamiliar e construção de frestas laterais - Rua São José, n.º 121 - Senteiras - Fontes	Despacho	02-08-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG14474/2015:244190	09-10-2015	156706938	Paulino Jesus Alves / Bairro da Igreja, n.º 17 - São Facundo - União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Construção de moradia com destaque de parcela de terreno / Padeira - São Facundo - União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	04-08-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG2879/2016:264086	23-02-2016	140301267	Virgínia Chamusca Fontinha dos Santos / Avenida Joaquim José Fernandes, 76 - Rc. - Dto - União das freguesias de Barreiro e Lavradio	Alteração / Ampliação de habitação - Rua da Barca n.º 9, Alferrarede Velha, União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-08-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG11437/2015:234737	31-07-2015	502607084	Banco Popular Portugal, S. A. / Rua Ramalho Ortigão, n.º 51 - Lisboa	Legalização de obras de alteração de habitação e demolição de telheiro / Lote 50 da Urbanização de Casais de Revelhos - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-08-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos

*J* *E*  
*A*

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.08.2016**

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG15471/2015:247347	30-10-2015	113628870	António José Maria Henriques / Avenida Mira Zézere, n.º 92 - Carvalhal	Regularização de anexo e alteração de moradia / Avenida Mira Zézere, n.º 92 - Carvalhal	Despacho	08-08-2016	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG8418/2016:282132	20-06-2016	199950180	Rui Miguel Vicente Lucas / Rua Avelar Machado, n.º 18 - Rio de Moinhos	Reconstrução de habitação / Travessa José Maria Mora, n.º 6 - Rio de Moinhos	Despacho	09-08-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto
PG9470/2016:285542	08-07-2016	195837193	Carlos Manuel Gil Horta / Travessa do Vale do Pereiro, n.º 104 - Pego	Construção de anexo e muros de vedação / Travessa do Vale do Pereiro, n.º 104 - Pego	Despacho	09-08-2016	Indeferido pedido, nos termos da informação técnica, promovendo-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
PG4868/2015:215922	27-03-2015	177471409	Fernando Manuel Gil Vicente Justo / Estrada Nacional 118, n.º 71 - Pego	Legalização de alterações em edifício / Estrada Nacional 118, n.º 71 - Pego	Despacho	16-08-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG1725/2015:207164	30-01-2015	111235413	Maria de Nazaré de Jesus Sousa / Travessa da Gonçalinh, n.º 233 - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de alteração de anexo / Travessa da Gonçalinh, n.º 233 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	12-08-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG4854/2015:215855	26-03-2015	700001948	Manuel Lucas Vicente Justo - Cabeça de Casal da Herança de / Estrada Nacional 118, n.º 71 - Pego	Legalização de ampliação e alteração de utilização para comércio e serviços / Estrada Nacional 118, n.º 71 - Pego	Despacho	16-08-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.08.2016*

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG2554/2016:263167	17-02-2016	168545560	Manuel Alves Bernardino / Avenida Paulo VI, n.º 70 – 2 - Rio Maior	Alteração de habitação / Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60 - São Facundo - UF São Facundo e Vale das Mós	Despacho	16-08-2016	Deferido pedido de autorização de utilização.